

Livro 2 -.	Folha 001
Matrícula 15506	Data 24/8/2015

CPC
Cartório P. Cícero

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Registrador

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA

Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA

IMÓVEL - UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO LOTE "17" DA QUADRA "C" DO DESMEMBRAMENTO RESIDENCIAL IMÓVEL, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "20" DA MESMA QUADRA; AO **SUL**, ONDE MEDE 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A RUA JOSÉ DE ANCHIETA BRITO; AO **LESTE**, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "16" DA MESMA QUADRA E AO **OESTE**, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "18" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 206,25M² (DUZENTOS E SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO(S) - CORRETORA DE **IMÓVEIS** FERNANDES E MEDEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.206.052/0001-07, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 1789, Juazeiro do Norte - Ceará.

CADASTRO MUNICIPAL - SEFIN/PMJN sob n° 01.017.0093.0166.000 e inscrito no CPD, daquela mesma secretaria, sob n° 1025921.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela matrícula 7.298, livro 2, procedente do Cartório do 5° Ofício desta Comarca.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

R /0001-0015506 Em 24 de agosto de 2015.

TRANSMITENTE(S): CORRETORA DE **IMÓVEIS** FERNANDES E MEDEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.206.052/0001-07, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 1789, Juazeiro do Norte - Ceará, representada pelo Sr. CÍCERO FERNANDES MEDEIROS, brasileiro, comerciante, casado, portador da CI/RG n° 491.929 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n° 047.978.093-53, residente e domiciliado na Rua Hermínio Silva Thé, n.° 75, nesta cidade, declara sob as penas da lei, que está dispensada da apresentação da CND do INSS, haja visto explorar exclusivamente atividades de compra e venda de imóveis e que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo permanente, por força do sub-item 8.2, inciso II., da ordem de serviço n.° 156, de 04/03/1997 do IAPAS, publicado no D.O.U de 10/03/1997, seção 1.

ADQUIRENTE(S): CÍCERO JOAQUIM ALVES, brasileiro, construtor, portador da CI/RG n° 97029229130 SSP/CE e CPF/MF n° 214.610.313-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Francisca Saraiva Alves, brasileira, construtora, portadora da CI/RG n° 2008041157-0 SSP/CE e CPF/MF n° 313.200.823-00, residentes e domiciliados na Rua Roseira Agostinho de Lemos, n° 13, Fátima, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 5° Ofício desta comarca, L° 0084, fls. 144/145, datada de 11/08/2015, a cargo da Escrevente Gardênia M^a de Carvalho Gomes.

VALOR DO **TÍTULO:** R\$ 20.000,00.

Juazeiro do Norte, aos 24 de agosto de 2015.

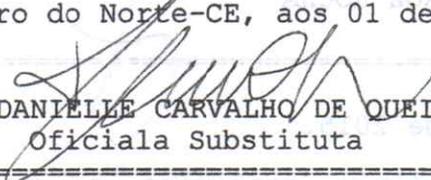
BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

AV/0002-0015506 Em 01 de abril de 2016.

Em atendimento ao requerimento assinado pela parte interessada, datado de 21/03/2016, devidamente instruído de Planta Heliográfica, Alvará de Construção nº 0820/2014, Habite-se de nº 1013/2015, e CND do INSS nº 000862016-88888343, procedo à AVERBAÇÃO da CONSTRUÇÃO seguinte:

UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA AO LADO **NORTE** DA RUA JOSÉ DE ANCHIETA BRITO, Nº 68, BAIRRO BETOLANDIA, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (LAJE) E ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA COM TELHAS METÁLICAS, COM PORTA PORTÃO NA FACHADA FRONTAL, PINTURA LÁTEX E TEXTURA, PISO EM CERÂMICA, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CONTENDO INTERNAMENTE: GARAGEM COBERTA, VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, HALL, 02 (DOIS) QUARTOS DORMITÓRIOS, 01 (UM) WS SOCIAL, 01 (UMA) SUÍTE COM W.C., DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA PERGOLADA E ÁREA DESCOBERTA EXTERNA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 135,00m² (CENTO E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO DO LOTE "17" DA QUADRA "C" DO DESMEMBRAMENTO RESIDENCIAL IMÓVEL, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "20" DA MESMA QUADRA; AO **SUL**, ONDE MEDE 7,50M (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A RUA JOSÉ DE ANCHIETA BRITO; AO **LESTE**, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "16" DA MESMA QUADRA E AO **OESTE**, ONDE MEDE 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM O LOTE "18" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 206,25M² (DUZENTOS E SEIS VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS).

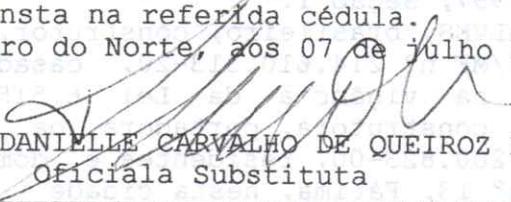
Juazeiro do Norte-CE, aos 01 de abril de 2016.

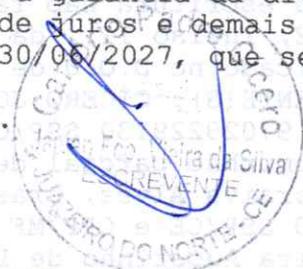

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

R /0003-0015506 Em 07 de julho de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0692/328561116, datada de 30/06/2017, devidamente legalizada e que fica arquivada neste cartório, os proprietários: CICERO JOAQUIM ALVES e sua esposa FRANCISCA SARAIVA ALVES, na qualidade de emitente, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 30/06/2027, que serão pagos conforme consta na referida cédula.

Juazeiro do Norte, aos 07 de julho de 2017.


BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta



AV/0004-0015506 Em 31 de agosto de 2020.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do seguinte teor:

TRANSMITENTE(S): CICERO JOAQUIM ALVES e sua esposa FRANCISCA SARAIVA ALVES (acima qualificados).

ADQUIRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, Osasco/SP.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:
Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 22/08/2020, assinado por Cylon Moller - OAB/RS 19.555, representante da Antinolfi & Moller Advogados Associados.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte, aos 31 de agosto de 2020.

JAIVAN FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73 e que da presente **MATRÍCULA de nº 15506**, não consta nenhum lançamento após o **AV-04**, datado de 31/08/2020. CERTIFICO, ainda mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, **encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias**. Expedi-se esta certidão, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e artigo 630, § 1º do Provimento nº 08/2014 do CGJ-CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ

Juazeiro do Norte - CE, 31 de agosto de 2020.

Cartório do 5º ofício de Juazeiro do Norte-CE

Jaivan Fco. Vieira da Silva
Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200831090027
Total Emolum.: 28,38 Total FAADEP: 1,42
Total FERMOJU: 1,40 Total FRMMP: 1,42
Total Selos: 7,80 Total ISS: 0,57

Valor Total=>> 40,99

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

Nº
AAE038252-E4R9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

